



RESOLUÇÃO Nº 007/COMID/2026.

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** da realização de **Chamamento Público do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMID, juntamente à Secretaria Municipal de Assistência Social**, para formalização de parceria com as Organizações da Sociedade Civil - OSC's, caracterizadas como Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), para apoiar, fortalecer, assegurar e qualificar o acolhimento institucional das pessoas idosas no município, visando a proteção e garantia dos direitos das pessoas idosas, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID**, do município de Lages, reunido no dia 11 de março de 2026, em Sessão Plenária Extraordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001; e

CONSIDERANDO:

1. A Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil (OSCs) em regime de mútua cooperação para a obtenção de finalidades de interesse público e recíproco;
2. A Lei Federal nº 13.019/2014, que delibera procedimentos que devem ser adotados, a fim de orientar os interessados em participar do chamamento público, bem como cria critérios para selecionar planos de trabalho e projetos no chamamento público;
3. O Decreto Municipal nº 16.721/2017 que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014;
4. A Lei Complementar nº 443/2024 que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI - do Município de Lages SC;
5. O decreto nº 14.616/2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 443/2014, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI;
6. O decreto nº 14.616/2014, Art.3º, inciso I, que define como objetivo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o apoio a programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e a garantia dos direitos das pessoas idosas;



7. O decreto nº 14.616/2014, Arrt.4º, que estabelece que cabe ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa indicar as prioridades para a destinação dos valores constantes no Fundo do Idoso, mediante a elaboração ou aprovação de planos, programas, projetos ou ações voltadas as pessoas idosas no Município de Lages;
8. Plano de Ação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de 2026, e a necessidade de publicação de Editais, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, para apoiar programas, projetos e ações que visem a garantia dos direitos da pessoa idosa, através da transferência do respectivo Fundo.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR a realização de Chamamento Público do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMID, juntamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, para formalização de parceria com as Organizações da Sociedade Civil - OSC's, caracterizadas como Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), para apoiar, fortalecer, assegurar e qualificar o acolhimento institucional das pessoas idosas no município, visando a proteção e garantia dos direitos das pessoas idosas, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

Art.2º O Valor do aporte no Edital de Chamamento Público será no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a ser distribuído proporcionalmente entre as instituições selecionadas, observando a base de cálculo *per capita*, estrutura e a capacidade de acolhimento de cada organização.

Art.3º A análise dos planos de trabalho será realizada pela Comissão de Seleção que será designada, conforme cronograma do Edital a ser publicado posteriormente, em site oficial do município.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 27 de março de 2026.

Suzana Pereira Morais Duarte

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMID